

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REVISÃO AO CONTRATO Nº 9-13041-LOCA-10-2023-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

BO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **PMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92, com sede na ST. de Indústria e Abastecimento, trecho 17, Rua 08, Lote 170, s/n, Zona Industrial, CEP: 71.200-222, Brasília/DF representado neste ato pelo(a) **seu(sua) representante legal**, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-13041-LOCA-10-2023-HEMU**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente à(ao) fornecimento de insumos para realização de exames de hematologia com comodato de equipamento, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, por **12 meses**, entre **02/11/2024 e 01/11/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO**

Revisam-se o **valor unitário** do contrato, a partir de 02/11/2024, passando de R\$ 2,69 para **R\$ 2,82**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de novembro de 2024

Assinado digitalmente por:  
JOEL SOBRAL DE ANDRADE  
CPF: \*\*\*.110.735-\*\*  
Certificado emitido por AC CNJ - ICP-Brasil

Parte  
Data: 16/12/2024 14:05:42 -03:00  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH**Contratante**

Assinado eletronicamente por:  
André da Silva Almeida  
CPF: \*\*\*.490.061-\*\*

Parte  
Data: 16/12/2024 11:15:50 -03:00

PMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Contratada**

Assinado eletronicamente por:  
andré cosme  
CPF: \*\*\*.410.051-\*\*  
Testemunha  
Data: 16/12/2024 11:07:42 -03:00



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VVSW8-AGF7Y-BH9S6-9GTF3

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ andré cosme - Testemunha (CPF \*\*\*.410.051-\*\*) em 16/12/2024 11:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.215.84.10	Lat: -15,796482 Long: -47,962194 Precisão: 20 (metros)
Autenticação and*****@pmh.com.br	
Email verificado	
6I2QTdiRkcZjafSuaHSFxXdf1ZVhDPjR3/rWjHFmj2E=	
SHA-256	

- ✓ André da Silva Almeida - Parte (CPF \*\*\*.490.061-\*\*) em 16/12/2024 11:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.215.84.10	Não disponível
Autenticação and*****@pmh.com.br	
Email verificado	
OmZuGwNVd3WBv7FEXc2/9NHRIPvqObu6eZ5VRdlYifo=	
SHA-256	

✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF \*\*\*.110.735-\*\*) em 18/12/2024 14:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Luisa Moura Gomes (CPF \*\*\*.941.665-\*\*) em 18/12/2024 11:23

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/VVSW8-AGF7Y-BH9S6-9GTF3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

**Ofício nº 419/2024 – CONTRATOS**

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato nº:** 9-13041-LOCA-10-2023-HEMU

**Fornecedor:** PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 00.740.696/0001-92

**Nome do representante:** André da Silva Almeida

**CPF n.º :** 505.490.061-68

**E-mail do representante:** andre.almeida@pmh.com.br

**Testemunha:** André Cosme

**CPF n.º :** 858.410.051-20

**E-mail do representante:** andre.cosme@pmh.com.br

**Alteração nº:** 1º Termo Aditivo

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 01**, considerando o **contrato de fornecimento de insumos para realização de exames de hematologia com comodato de equipamento**, em prol do Hospital Estadual da Mulher - HEMU, assim:

1 - Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/11/2024.

2 - Solicita-se a revisão de valores, conforme quadro abaixo e proposta comercial em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Atual Mensal	Valor Mensal Após Reajuste (4,758100%)
1	Fornecimento de insumos para realização de exames de hematologia com comodato de equipamento.	R\$ 2,69	R\$ 2,82

A título de justificativa, destacamos que após negociação realizada entre as partes com base no pedido realizado pela Contratada, conforme acordo contratual, foi aceito os novos valores do objeto de contrato, ficando reajustado o valor. O reajuste foi com base na alíquota do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo nos últimos 12 meses para 4,758100%.

Informamos que a data para início dos efeitos a partir de 02/11/2024.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

---

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa  
Diretora Regional Goiás  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**AO**  
**INSTITUTO DE GESTÃO DE HUMANIZAÇÃO - IGH**

A PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.740.696/0001-92, situada ao SIA Trecho 17 Rua 08 Lote 170 – Brasília, Distrito Federal, vem, respeitosamente, por meio de seu representante legal, INFORMAR que aceita a prorrogação do **Contrato Nº 9-13041-loca-10-2023-HEMU** pelo período de 12 meses contados do seu vencimento, em 01/11/2024, desde que seus valores sejam reajustados em 4,758100% conforme índice IPCA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Brasília, 25 de outubro de 2024.



**PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA**  
**SÓCIO – DIRETOR**  
**RG. Nº 1.072.034- SSP/DF**  
**CPF Nº 505.490.061-68**

  
**Laryssa Santa Cruz**  
Instituto de Gestão de Humanização  
**IGH** Diretora Regional